

AO ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO SESC TO

**REF.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
08/2024**

A empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Merhy, 1266, com endereço eletrônico juridico@sieg-ad.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.213.683/0001-41, por intermédio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente e com fulcro no Regulamento de licitações e contratos do sistema S, apresentar **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** em face do Edital em epigrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1. DOS FATOS

O SESC, instaurou procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à *“aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão 3D, Ciências para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.*

Todavia, a ora Impugnante denota a presença de vícios que podem vir a macular todo o processo, cuja retificação se mostra indispensável à abertura do certame e à formulação de propostas.

Face ao evidente interesse público que se observa no procedimento em voga, por sua amplitude, SOLICITA-SE COM URGÊNCIA a análise do mérito desta Impugnação pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), a fim de evitar prejuízos maiores para o erário público, o qual certamente será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais.

Tal é o que se passa a demonstrar.

2. PRELIMINARMENTE

Informamos que o presente documento conta com assinatura digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil) e requisitos formais e técnicos para a autenticação digital de documentos públicos ou privados, cujo integral cumprimento concede ao documento autenticado digitalmente o mesmo valor probatório dos originais (art. 2o-A, §2o da Lei nº 12.682/2012).

Desse modo, entende-se que será dispensado o protocolo da via original deste documento, dada a validade jurídica a ele instituída.

3. DAS RAZÕES

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente pleito pretende afastar, do procedimento licitatório, as exigências feitas em extrapolação ao disposto no Estatuto que disciplina o instituto das licitações. O pleito se justifica inclusive para evitar que ocorra alguma restrição desnecessária aos possíveis e capacitados licitantes, obstando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA** para Administração Pública.

3.1. DO DESCRITIVO TÉCNICO DO ITEM 01 DO LOTE 02

Cumprem alguns esclarecimentos acerca do descritivo técnico do totem.

3.1.1. DO PROCESSADOR

O descritivo do Lote 02, item 01 traz: "2 – CPU; 2.1 - Processador Quad-Core 3.4Ghz ou superior".

Quando se menciona a velocidade de um processador, é importante considerar que existem duas perspectivas comuns: a velocidade base e a velocidade em modo turbo. A velocidade base refere-se à frequência padrão de operação do processador quando não há demanda significativa de processamento. Por outro lado, a velocidade em modo turbo representa a frequência máxima que o processador pode atingir em condições ideais, quando a demanda de processamento é alta e as condições térmicas e de energia permitem.

Tomando como exemplo o processador Intel Core i9-14900, uma das mais recentes gerações de processadores, suas especificações incluem tanto a velocidade base quanto a velocidade em modo turbo. Ao considerar a adequação deste processador para determinada

aplicação ou uso, é importante levar em conta ambas as velocidades, pois elas influenciam diretamente no desempenho e na capacidade de resposta do sistema.

Vejamos:

| | |
|--|---------------------------------------|
| Coleção de produtos | Intel® Core™ i9 Processors (14th gen) |
| Codínome | Products formerly Raptor Lake |
| Segmento vertical | Desktop |
| Número do processador ? | i9-14900 |
| Litografia ? | Intel 7 |
| Preço recomendado para o cliente ? | \$549.00-\$579.00 |
| Especificações da CPU | |
| Número de núcleos ? | 24 |
| Nº de Performance-cores | 8 |
| Nº de Efficient-cores | 16 |
| Total de threads ? | 32 |
| Frequência turbo max ? | 5.8 GHz |
| Frequência da Intel® Thermal Velocity Boost ? | 5.8 GHz |
| Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 ¹ ? | 5.6 GHz |
| Frequência turbo máx. do Performance-core ? | 5.4 GHz |
| Frequência turbo máx. do Efficient-core ? | 4.3 GHz |
| Frequência base do Performance-core ? | 2 GHz |
| Frequência base do Efficient-core ? | 1.5 GHz |
| Cache ? | 36 MB Intel® Smart Cache |

Quando analisamos esse processador, vemos que ele possui 24 núcleos, 32 threads (mais do que 4x mais do que o edital está pedindo), 36MB de cache (3x mais do que o edital pede), porém possui como frequência base de seu processador o valor de 2.0GHz e 1.5GHz. Em um entendimento errado, alguém poderia dizer que ele é inferior ao que o edital está pedindo, pois sua velocidade “base” (quando não está sendo exigido) é inferior a 3.4GHz, porém sabemos que isso não é verdade, pois trata-se de um dos melhores processadores que existem hoje no mercado.

Dessa forma, sabemos que ele consegue atingir muito mais do que 3.4GHz (a sua frequência em trabalho/turbo é de 5.8GHz), e por isso gostaríamos de esclarecer, para que não haja dúvida:

Quando o órgão pede por um processador com no mínimo 3.4GHz de clock, quer dizer que o processador deve conseguir alcançar, durante o seu trabalho de processamento, NO MÍNIMO a velocidade de 3.4GHz, ou seja, deve ter a velocidade máxima de no mínimo 3.4GHz. Está correto nosso entendimento?

3.1.2. DO SISTEMA OPERACIONAL

Ademais, é o edital: "2.7 - Sistema operacional Windows 10 IoT 64bits Value licenciado". **Sabemos que o sistema operacional Windows 10 IoT é muito específico, sendo que, oficialmente, existe apenas uma única empresa que o comercializa de forma autorizada no Brasil:** <https://learn.microsoft.com/en-us/windows/iot/iot-enterprise/windows-iot-distributors>

Distributors can apply their Windows IoT development experiences, and knowledge, to help you build secure and connected Windows IoT solutions. If you would like to work with one of our distributors, select a distributor in your region and contact the distributor directly for more detail.

Contact Updates: To update your contact information, submit a request to IoT Distributor List@microsoft.com.



Americas

[Expand table](#)

| Location | Distributor Name | Contact Name | Contact Phone |
|---------------|-------------------------------------|--|-------------------|
| Brazil | Softline International BRASIL COMER | info.brasil@softlinegroup.com | +55 11 5188 8100 |
| United States | Advantech Corporation | iot.software@advantech.com | +1 425-922-0721 |
| United States | Arrow Electronics INC. | Ken Marlin - Windows Champ on YouTube Henry Castillo - Microsoft Champion WindowsChamp@arrow.com | +1 (830) 365-7024 |
| United States | Avnet INC. | Software@Avnet.com | +1 480 643 7055 |
| United States | Bsquare Corporation | Info@bsquare.com | + 1 425-519-5900 |
| United States | Dell, INC. | Jordan Wright embeddedsoftwaresales@dell.com | +737 227 1602 |

Essa informação mostra que a exigência pelo sistema operacional específico do Windows IoT acaba, ainda que de forma não intencional, restringindo o certame apenas a um único fornecedor.

Desta forma, entendemos que o fornecimento de produtos contendo sistema operacional Windows 10 PRO ou superior, devidamente licenciado, também serão aceitos. Do contrário, solicitamos que aceitem produtos compatíveis com essa versão do Windows, porém separem este item em um item separado.

3.1.3. DAS CONEXÕES

É o edital: "3.4 - Alimentação 5v via USB via cabo micro-USB".

Entendemos que o órgão está descrevendo um produto de referência, mas ao analisarmos, vemos que a exigência de que o leitor de código de barras seja alimentado por uma conexão micro-USB de 5V não é exatamente inclusiva. Isso se dá pois tanto a micro-USB quanto a USB-A e a USB-C também podem fornecer uma alimentação IDÊNTICA, sendo que a única diferença é a entrada/interface na qual o cabo vai conectar no equipamento.

Dessa forma, sabemos também que as conexões micro-USB são subutilizadas em comparação com as USB-A e a USB-C

Nesse sentido, pugnamos para que sejam aceitos produtos com "alimentação 5V via USB", que já incluiria tanto a micro-USB quanto as demais interfaces, retirando qualquer restrição de cabo e mantendo toda a funcionalidade energética.

Caso o contrário, solicitamos que a exigência seja justificada.

3.1.4. DA IMPRESSORA

Por fim, é o edital: "4.7 - Impressão a partir de um dispositivo móvel: WiFi (802.11): iOS, Android™ and Windows® operating systems".

Ocorre que o próprio modelo de referência não atende tal exigência. O site/loja OFICIAL da Epson para o modelo TM-T88VII traz as seguintes informações: <https://www.lojaepson.com.br/prod/impressora-termica-nao-fiscal-usb-serial-ethernet-tm-t88vii-epson-cx-1-un/218544>

Impressora térmica não fiscal, USB,Serial, Ethernet, TM-T88VII, Epson ... R\$ 1.088,10 à vista [Adicionar ao Carrinho](#)

[Voltar ao topo](#) [Informações do produto](#) [Ver avaliações](#)

- 1- Em comparação com as impressoras térmicas de recibos de estação única disponíveis no Brasil em junho de 2021, conforme as especificações publicadas pelos fabricantes. Velocidade baseada no uso de papel de 80 mm de largura unicamente e a fonte de alimentação PS-190 ou PS-180 da Epson. As configurações que não incluem a PS-190 ou PS-180 terão uma velocidade de impressão predefinida de 450 mm / seg.
- 2- Garantia limitada válida para todos os componentes da impressora TM-T88VII, de acordo com as condições de uso constantes no certificado de garantia.
- 3- A vida útil nominal da cabeça de impressão e do cortador são somente estimativas baseadas no uso normal da impressora somente com as seguintes mídias, com a impressora funcionando em temperatura ambiente e umidade normal: Modelo KT55FA: Papierfabrik August Koehler SE; Modelo PD160R: Oji Imaging Media Co., Ltd.; Modelo TF50KS-EY: NIPPON Paper Industries Co., Ltd. As declarações da Epson sobre os níveis de confiabilidade não são garantias das mídias ou das impressoras Epson, e as únicas garantias para as impressoras são as declarações de garantia limitada para cada impressora. Visite www.epson.com/testedmedia para obter mais informações sobre as mídias testadas.
- 4- A economia de papel depende do texto e dos gráficos impressos no recibo.
- 5- Módulo Wi-Fi é um item opcional.

Especificações

Impressora

- **Tecnologia de impressão:** Impressão térmica de linhas
- **Resolução de impressão:** 180 pp
- **Velocidade de impressão:** 300 mm/s gráficos e texto

Fontes de impressão

Fontes de impressão: A (configurada): 12 x 24 B: 9 x 17 **Capacidade de colunas:** 80mm: 42/56 columns; 58mm model: 30/40 columns **Tamanho dos caracteres:** A: 1,41 mm x 3,39 mm B: 0,9 mm x 2,40 mm **Fontes:** Font A: (default): 12 x 24; Font B: 9 x 17 (including 2-dot horizontal spacing) **Conjunto de caracteres:** 95 Alfanuméricos, 18 Internacionais, 128 x 43 gráficos (incluindo um espaço de página) - Chinês simples/tradicional, Tailandês, Japonês, Coreano **Caracteres por polegada:** 20, 0 cpp / 15, 0 cpp **Código de barras:** UPC-A/E, CODE 39/93/luir128, EAN 8/13, ITF, CODABAR, símbolos 2D: PDF417, QR – CODE, MaxiCode, Simbologia Composta, GS1-128

Conectividade:

- **Conectividade padrão:** Built-in USB interface plus another selection: serialRS-232C, parallel IEEE-1284, high-speed USB, poweredUSB, Ethernet 10/100Base-T/TX, 802.11b/g/n (2.4GHz) and 802.11a/n (5GHz) or Bluetooth 2.1 + EDR
- **Impressão a partir de um dispositivo móvel:** WiFi (802.11): iOS, Android™ and Windows® operating systems Bluetooth: iOS, Android and Windows

O Módulo Wi-Fi é um opcional, e não há indícios de que esse modelo venha acompanhado pelo Wi-Fi.

Dessa forma, entendemos que o produto desejado é realmente o modelo EPSON TM-T88VII, que já é homologado pelo órgão, independentemente se este será acompanhado pela função Wi-Fi ou não. Está correto nosso entendimento?

3.2. DA POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO 0800

É o edital: "7.4 - O fabricante deve possuir central de atendimento, tipo 0800, para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema".

Para um produto do tipo "totem interativo", o procedimento de atendimento é diferenciado. Há que se constar que a necessidade primária do órgão requisitante é por um sistema de assistência técnica ágil, competente e que produza relatórios para fins de registros, sendo suficiente o provimento de plataforma de chamado web que atenda de forma rápida e eficiente, como solução facilitada e de rápido alcance.

Acerca disto, é demasiado específico o promovente interpor tais requisitos, visto que cada fabricante possui sua própria maneira e procedimento de atendimento, que inclusive pode não necessitar de um software/aplicativo específico. Bastando soluções facilitadas e de rápido alcance.

Por meio de uma plataforma web é possível realizar e acompanhar chamados. Os termos específicos deste acompanhamento podem ser realizados de acordo com processos do fabricante.

Ainda sobre a central telefônica, e diante da tecnologia disponível atualmente, não há o que justifique o provimento em número de telefone 0800. A solução pode ser apresentada por meio de um número único para recebimento de chamados ou eventuais necessidades da contratante, sendo o acesso ao chamado realizado por meio de aplicativo de mensagens em tempo real.

A modalidade acima descrita sana qualquer necessidade acerca da disponibilização dos serviços exigidos, além de ser uma solução econômica pois não requer cobrança à licitante relativa à realização de ligações.

No caso do número 0800, **o custo seria totalmente suportado pela licitante**, logo estes valores seriam mensurados – em média – e aplicados à proposta ofertada no certame. A partir daí, sabe-se que seria mais vantajoso para ambas as partes, licitante e Administração, pois subsidiaria também o zelo ao erário e então o princípio da economicidade.

A partir disto, compreendemos que o procedimento de suporte técnico poderá ser aceito desde que permita cadastro e acompanhamento de pedidos, com informações relevantes e relatório, se solicitado; permita ser utilizado por meio de computadores ou dispositivos móveis como Android e iOS e forneça o provedor do pedido com todas as ferramentas e serviços necessários para solução do problema de forma rápida, eficiente e confiável. **Está correto nosso entendimento?**

Ainda, compreendemos que a exigência de um número 0800 pode ser desconsiderada, sendo necessário prover central de atendimento por meio de canal de comunicação, seja e-mail e/ou aplicativo de mensagens, de forma eficiente e sem limite de atendimentos. **Está correto nosso entendimento?**

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Solicitante:

- A)** Quando o órgão pede por um processador com no mínimo 3.4GHz de clock, quer dizer que o processador deve conseguir alcançar, durante o seu trabalho de processamento, NO MÍNIMO a velocidade de 3.4GHz, ou seja, deve ter a velocidade máxima de no mínimo 3.4GHz. Está correto nosso entendimento?
- B)** Caso o contrário, solicitamos que a exigência seja justificada.
- C)** Entendemos que o fornecimento de produtos contendo sistema operacional Windows 10 PRO ou superior, devidamente licenciado, também serão aceitos. Está correto o nosso entendimento?
- D)** Do contrário, solicitamos que aceitem produtos compatíveis com essa versão do Windows, porém separem este item em um item separado.
- E)** Caso o contrário, solicitamos que a exigência seja justificada.
- F)** Pugnamos para que sejam aceitos produtos com "alimentação 5V via USB", que já incluiria tanto a micro-USB quanto as demais interfaces, retirando qualquer restrição de cabo e mantendo toda a funcionalidade energética.
- G)** Caso o contrário, solicitamos que a exigência seja justificada.
- H)** Entendemos que o produto desejado é realmente o modelo EPSON TM-T88VII, que já é homologado pelo órgão, independentemente se este será acompanhado pela função Wi-Fi ou não. Está correto nosso entendimento?
- I)** Caso o contrário, solicitamos que a exigência seja justificada.
- J)** Compreendemos que o procedimento de suporte técnico poderá ser aceito desde que permita cadastro e acompanhamento de pedidos, com informações relevantes e relatório, se solicitado; permita ser utilizado por meio de computadores ou dispositivos móveis como Android e iOS e forneça o provedor do pedido com todas as ferramentas e serviços necessários para solução do problema de forma rápida, eficiente e confiável. Está correto nosso entendimento?
- K)** Ainda, compreendemos que a exigência de um número 0800 pode ser desconsiderada, sendo necessário prover central de atendimento por meio de

canal de comunicação, seja e-mail e/ou aplicativo de mensagens, de forma eficiente e sem limite de atendimentos. Está correto nosso entendimento?

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 08 de maio de 2024.

Liliane Fernanda Ferreira

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
LILIANE FERNANDA FERREIRA
079.711.079-86